



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 174

Várzea Grande, 03 de Novembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CR\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E
QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR
DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E
URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica
do Município.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o Crédito Adicional Suplementar
no valor de CR\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS
MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias,
conforme discriminação abaixo.

PROJETO
1304

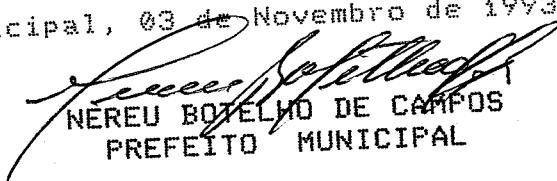
NAT. DE DESPESAS
4110

VALOR
3.500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a
execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação
devidamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º do Art. 43 da
Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, 03 de Novembro de 1993.


NÉREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL